



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

**PROCESSO Nº 38/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para aquisição de guloseimas tipo (doces e pipocas) destinados a atender as necessidades dos eventos e datas comemorativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Assistência Social e da Secretaria municipal de Saúde. E ovos da páscoa destinados às crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, dos anos iniciais, que compreendem o infantil ao fundamental I, das Escolas João Paulo II, São Sebastião e Abel Aquino de Souza e as crianças que fazem parte dos programas sociais do CRAS.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de guloseimas tipo (doces e pipocas) destinados a atender as necessidades dos eventos e datas comemorativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Assistência Social e da Secretaria municipal de Saúde. E ovos da páscoa destinados às crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, dos anos iniciais, que compreendem o infantil ao fundamental I, das Escolas João Paulo II, São Sebastião e Abel Aquino de Souza e as crianças que fazem parte dos programas sociais do CRAS.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

**RESOLVE:**

**I** – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **MOTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.360.910/0001-00**, pelo valor estimado de **RS 62.495,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados.

**II** – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de março de 2025.

  
**JOSE NILDO GALDINO**  
Prefeito Municipal